



ESTADO DE GOIÁS

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO
INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

**BALANCETE
FINANCEIRO
REFERENTE AO MÊS
DE ABRIL DE 2.018.**

VOLUME ÚNICO

São Luís de Montes Belos – GO, 07 de maio de 2018.

Ofício nº 28-A /CIGIRS

À Sua Excelência o Senhor
Presidente do CIGIRS
Geraldo Antônio Neto
Nesta

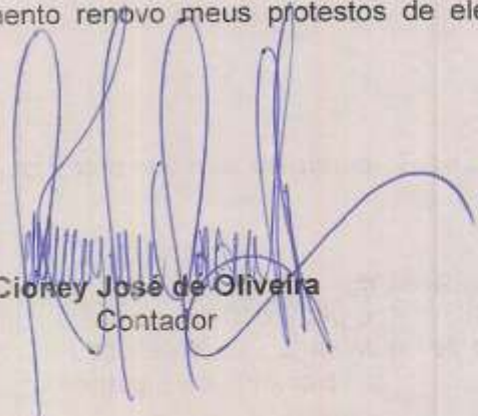
Assunto: Encaminha Prestação de Contas do mês de abril de 2018

Vimos através do presente com o devido respeito, ENCAMINHAR a Presidência do Consorcio Intermunicipal de Gestão Integrada – CIGIRS, o Balancete Financeiro de mês de abril de 2018, contendo as demonstrações que evidenciam as movimentações orçamentarias, financeiras e patrimoniais.

O respectivo balancete foi elaborado nos moldes da legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 11.107/2005, Decreto Lei nº 6.017/2007, Portaria STN nº. 72/2012 e Instrução Normativa nº. 013/2014, emanada pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO.

Sem mais para o momento renovo meus protestos de elevada e estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Cionei José de Oliveira
Contador

Consorcio Intermunicipal de Gestão Integrada – CIGIRS
Av. Rio da Prata, nº 662, Setor: Montes Belos.
São Luís de Montes Belos – GO – CEP: 76100-000
CNPJ: 20.808.466/0001-25
PAG.1

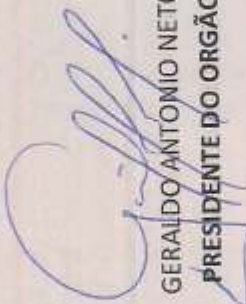
ROL DE RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO

COMPETÊNCIA: 04/2018

MUNICÍPIO: São Luís de Montes Belos – GO
ORGÃO/ENTIDADE: CIGIRS – Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada.

NOME DO PRESIDENTE	CPF	CARGO	PERÍODO EFETIVO DE GESTÃO	ASSINATURA
GERALDO ANTONIO NETO	628.799.521-15	PRESIDENTE	02/02/2018	
NOME DO RESPONSÁVEL PELA TESOUREARIA	CPF	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO EFETIVO NA FUNÇÃO	ASSINATURA
JORGE JOSE DE SOUZA	088.757.901-91	TESOUREIRO	02/02/2018	
NOME DO RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CONTABILIDADE.	CPF	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO EFETIVO NA FUNÇÃO	ASSINATURA
CIONEY JOSE DE OLIVEIRA	547.385.551-20	CONTADOR	02/02/2017	

São Luís de Montes Belos, 30 de abril de 2018.


GERALDO ANTONIO NETO
PRESIDENTE DO ORGÃO


JORGE JOSE DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA TESOUREARIA


CIONEY JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR

Art. 2º, Inc. VIII / Art. 3º, Inc. IX - IN, nº 08/2015 TCM-GO

BALANCETE FINANCEIRO ANALÍTICO DO MÊS DE ABRIL DE 2018							
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	ACUMULADO ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADO ATUAL	TÍTULOS	ACUMULADO ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADO ATUAL
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Receita Patrimonial	1.056,94	296,49	1.353,43	GESTAO AMBIENTAL	115.121,87	32.365,00	147.486,87
Transferências Correntes	49.916,43	25.648,29	75.564,72				
SOMA.....	50.973,37	25.944,78	76.918,15	SOMA.....	115.121,87	32.365,00	147.486,87
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPESAS A PAGAR - CONTRAPARTIDA	115.121,87	32.365,00	147.486,87	DESPESAS A PAGAR - PAGAMENTOS	49.421,87	797,00	50.218,87
DEPOSITOS E CONSIGNACOES				DEPOSITOS E CONSIGNACOES			
INSS	1.507,44		1.507,44	INSS	1.507,44		1.507,44
IRRF	835,83		835,83	IRRF			
SOMA.....	117.465,14	32.365,00	149.830,14	SOMA.....	50.929,31	797,00	51.726,31
TOTAL.....	168.438,51	58.309,78	226.748,29	TOTAL.....	166.051,18	33.162,00	199.213,18
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
EM CAIXA				DISPONÍVEL			
EM BANCOS		277.723,48	277.723,48	EM CAIXA			
TOTAL GERAL.....			504.471,77	EM BANCOS		305.258,59	305.258,59
				TOTAL GERAL.....			504.471,77

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

SÃO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Abril de 2018

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

JOSÉ JOSE DE SOUZA
CPF: 089.757.901-91
TESOUREIRO



ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2018

PÁGINA 1

Art. 2º, Inc. X / Art. 3º, Inc. XIII / Art. 15º, Inc. XIX - IM. nº 08/2015 TCM-GO

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Aos 30 dias do Mês de ABRIL de 2018, procedeu-se nesta CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA ESTADO DE GOIÁS, levantamento e verificação do caixa, tendo sido encontrado os seguintes saldos transferidos para o mês seguinte:

EM CAIXA	EM BANCOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1943 - SLMB	311-4	Recursos Ordinários	
						305.258,59
					TOTAL DE BANCOS	305.258,59
					TOTAL EM APLICAÇÃO	0,00
					TOTAL GERAL	305.258,59

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

CPF: 833.160.351-68

DIRETOR EXECUTIVO

CIDNEY JOSSE DE OLIVEIRA

CPF: 547.365.551-20 CRC: 17837

CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.789.521-15

PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

TESOUREIRO

04

05 E

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 07/05/2018

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 001

AG: 1943 - SAO LUIS DE MONTES B OPER: 006 CONTA: 311-4
PERIODO: 01042018 ATE: 30042018 CGC: 20.808.466/0001-25
NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL

LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
02/04/2018	900225	CHEQ COMP	136,75 D	136,75 D
02/04/2018	727220	RESG AUTOM	136,75 C	0,00 C
REF 04/04/2018	150524	CRED TEV <u>JANEIRO</u>	8.549,43 C	8.549,43 C <u>São Luis</u>
04/04/2018	990001	APL AUTOM	8.549,43 D	0,00 C
REF 06/04/2018	311785	CRED TEV <u>FEVEREIRO</u>	8.549,43 C	8.549,43 C <u>São Luis</u>
06/04/2018	990001	APL AUTOM	8.549,43 D	0,00 C
REF 10/04/2018	090502	CRED TEV <u>MARÇO</u>	8.549,43 C	8.549,43 C <u>São Luis</u>
10/04/2018	990001	APL AUTOM	8.549,43 D	0,00 C
17/04/2018	900235	CHEQUE SAC	150,00 D	150,00 D
17/04/2018	900237	CHEQUE SAC	75,00 D	225,00 D

SALDO EM 04/05/2018 R\$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 07/05/2018

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 002

AG: 1943 - SAO LUIS DE MONTES B OPER: 006 CONTA: 311-4
PERIODO: 01042018 ATE: 30042018 CGC: 20.808.466/0001-25
NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL

LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
17/04/2018	900238	CHEQUE SAC	250,00 D	475,00 D
17/04/2018	727220	RESG AUTOM	475,00 C	0,00 C
25/04/2018	000000	MANUT CTA	42,00 D	42,00 D
25/04/2018	727220	RESG AUTOM	42,00 C	0,00 C

SALDO EM 04/05/2018 R\$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO	Código 1943	Operação 0055	Emissão 07/05/2018
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/03/2018	Cota em: 30/04/2018
0,0988	0,4647	2,8798	5,864296	5,870089

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIRS	CPF/CNPJ 20.803.466/0001-25	Conta Corrente 006.00000311-4	Mês/Ano 04/2018	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	280.908,96C	47.901,570515
Aplicações	25.648,29C	4.372,607504
Resgates	653,75D	111,426878
Rendimento Bruto no Mês	296,49C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	306.199,99C	52.162,751140
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
02 / 04	RESGATE	136,75D	23,317990
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
04 / 04	APLICACAO	8.549,43C	1.457,673003
06 / 04	APLICACAO	8.549,43C	1.457,535826
10 / 04	APLICACAO	8.549,43C	1.457,398675
17 / 04	RESGATE	475,00D	80,952975
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
25 / 04	RESGATE	42,00D	7,155913
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base**

0,00

IRRF

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

07

EXTRATO CONTÁBIL

Cod.Ct: 001

N.Conta: 311-4

Recurso: Recursos Ordinários

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência: 1943

Tipo da Conta: CORRENTE

Data	Registro	Doc.	Historico	Créditos	Débitos	Saldos
01/04/2018			SALDO INICIAL.....			280.110,81
04/04/2018	000558	150524	1723.37.11 - Rateio Adm. São Luis M. Belos	8.549,43		288.660,24
05/04/2018	000559	311785	1723.37.11 - Rateio Adm. São Luis M. Belos	8.549,43		297.209,67
10/04/2018	000560	090502	1723.37.11 - Rateio Adm. São Luis M. Belos	8.549,43		305.759,10
10/04/2018	AGRUP.	900235	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA		150,00	305.609,10
10/04/2018	AGRUP.	900236	CRISTINO E CARVALHO LTDA.		290,00	305.329,10
11/04/2018	AGRUP.	900237	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA		75,00	305.254,10
12/04/2018	AGRUP.	900238	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA		250,00	305.004,10
25/04/2018	AGRUP.	7272204	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		42,00	304.962,10
30/04/2018	000561	3004201	1325.02.99 - Remuneração de Outros Depósitos De Re	296,49		305.258,59
30/04/2018			SALDO FINAL.....			305.258,59

Saldo Anterior	280.110,81
Total Receita	25.944,78
Total Despesas	797,00
Saldo Atual	305.258,59

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

CIONEY JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 547.385.551-20 CRC: 17837
CONTADOR

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

088

**CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA****CONCILIAÇÃO BANCÁRIA****CAIXA ECONOMICA FEDERAL****Conta : 311-4**

Saldo conf. extrato bancário : 306.199,99

Menos Documentos emitidos não descontados

30/04/2018

Data	Documento	Valor	Credor
03/02/2017	900064	75,00 D	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
24/04/2017	900087	280,00 D	CRISTINO E CARVALHO LTDA.
14/02/2018	900205	65,40 D	KARL YAMANI DE CAMPOS 71845046153
16/02/2018	900207	241,00 D	GISELE FERNANDES SERRA 00032403127
10/04/2018	900236	280,00 D	CRISTINO E CARVALHO LTDA.
Total da Conciliação:		941,40 D	
Saldo conforme registro Contábil :		305.258,59	

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA, 30 de Abril de 2018

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-88
DIRETOR EXECUTIVO

CIONEY JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 547.385.551-20 CRC: 17837
CONTADOR

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 688.757.901-91
TESOUREIRO

ESTADO DE GOIÁS				EXERCÍCIO DE 2018							
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA				PÁGINA 1							
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO				Art. 5º, Inc. I - IN. nº 15/2012 TCM							
RELACÃO DE DESPESAS À PAGAR - PAGAMENTOS E CONTRAPARTIDA											
MÊS DE ABRIL											
EMP.	N. DE ORDEM	DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	INSCRIÇÕES	TOTAL	INSCR. LIQ.	INSCR. N. LIQ.	BAIXAS	ACUMULADA	SALDO
197	0003.000.000004	02/01/18	18.541.0001.3.1.90.34.02	OLIVEIRA NETO CONTABILIDADE EIRELI		36.000,00	9.000,00	27.000,00		9.000,00	27.000,00
198	0003.000.000005	02/01/18	18.541.0001.3.1.90.34.01	QUEIROZ E PEREIRA ADVOGADOS ASSOC		36.000,00	9.000,00	27.000,00		9.000,00	27.000,00
199	0005.000.000004	02/01/18	18.541.0001.3.3.90.39.11	SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA-M		7.200,00	1.800,00	5.400,00		1.800,00	5.400,00
200	0005.000.000005	02/01/18	18.541.0001.3.3.90.39.57	ANDRESSA MOREIRA DE LIMA 9649136118		8.400,00	2.100,00	6.300,00		2.100,00	6.300,00
239	0001.000.000004	30/04/18	18.541.0001.3.1.90.11.04	PAGAMENTO DE SERVIDORES	4.568,00	4.568,00		4.568,00			4.568,00
219	0003.000.000006	04/04/18	18.541.0001.3.1.90.34.99	EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA	27.000,00	27.000,00		27.000,00			27.000,00
235	0004.000.000013	10/04/18	18.541.0001.3.3.90.14.00	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	150,00	150,00	150,00		150,00	150,00	
237	0004.000.000014	11/04/18	18.541.0001.3.3.90.14.00	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	75,00	75,00	75,00		75,00	75,00	
238	0004.000.000015	12/04/18	18.541.0001.3.3.90.14.00	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	250,00	250,00	250,00		250,00	250,00	
236	0005.000.000020	10/04/18	18.541.0001.3.3.90.39.63	CRISTINO E CARVALHO LTDA	280,00	280,00	280,00		280,00	280,00	
240	0005.000.000022	25/04/18	18.541.0001.3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	42,00	42,00	42,00		42,00	42,00	
DESPESAS QUITADAS / LIQUIDADAS EM MESES ANTERIORES.....						27.521,87	27.521,87			27.521,87	
TOTAL.....					32.365,00	147.486,87	50.218,87	97.268,00	797,00	50.218,87	97.268,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

CIONEY JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 547.365.551-20 CR2 7837
CONTADOR

SÃO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Abril de 2018.

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

09 K.



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

Art. 30, Inc. IV, Al. g - IN. nº 15/2012 TCM

RELACÃO DOS RESTOS A PAGAR - PAGAMENTOS
MÊS DE ABRIL

REG	ORDEN	EMP	DATA	DOTACÃO	CREDOR	INSCRIÇÃO PROC	INSCRIÇÃO NÃO PROC	VALOR ENCAMP	LICUIDACÃO NO ANO	PAGAMENTO MÊS	PAGAMENTO ACUMULADO	CANCELADO MÊS	CANCELADO ACUMULADO	SALDO ATUAL
					TOTAL GERAL DO ANO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					TOTAL DA PÁGINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FABRÍCIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

SÃO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Abril de 2018.
CÍCENEY JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 547.385.551-20 CRC: 47837
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.767.901-91
TESOUREIRO

10



ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2018

PÁGINA 1

Art. 2º, Inc. VI / Art. 3º, Inc. VII - IN. nº 08/2015 TCM-GO

COMPARATIVO DE DESPESAS FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2018 - SINTÉTICO

CÓDIGOS	TÍTULOS	DESPESAS AUTORIZADAS - R\$					DESPESAS EMPENHADAS - R\$		
		CRED. ORÇAMENT.	CR. ESPECIAL EXTRAORDIN.	SUPLEMENT.	REDUÇÃO	TOTAL	DO MÊS	ACUMULAÇÕES	DIFERENÇAS
18	CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.								
18.541	CIGIRS								
18.541.0001	GESTAO AMBIENTAL								
1001	Preservacao e Conservacao Ambiental								
0001.3.1.90.11.00	Manutenção das Atividades do CIGIRS								
0002.3.1.90.13.00	Investimento CIGIRS	70.800,00				70.800,00	4.568,00	18.272,00	52.528,00
0003.3.1.90.34.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00				10.000,00		5.086,12	12.913,88
0004.3.3.90.14.00	Obrigações Patronais	108.000,00		72.000,00	72.000,00	108.000,00	27.000,00	99.000,00	9.000,00
0005.3.3.90.39.00	Outras Despesas do Pessoal Decorrentes de Contratos de Te	8.400,00				8.400,00	475,00	2.100,00	6.300,00
0006.4.4.90.51.00	Diárias - Civil	19.440,00		19.188,75	15.600,00	23.028,75	322,00	23.028,75	
0007.4.4.90.52.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00			3.588,75	56.411,25			56.411,25
0008.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	46.500,00				46.500,00			46.500,00
	Equipamentos e Materiais Permanentes	216.000,00				216.000,00			216.000,00
	Aquisição de Imóveis								
	SOMA	547.140,00		91.188,75	91.188,75	547.140,00	32.355,00	147.486,87	399.653,13
	TOTAL CONSORCIO INTERM. GESTA	547.140,00		91.188,75	91.188,75	547.140,00	32.355,00	147.486,87	399.653,13
	TOTAL GERAL DA DESPESA	547.140,00		91.188,75	91.188,75	547.140,00	32.355,00	147.486,87	399.653,13

SÃO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Abril de 2018.

FABRÍCIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

CIDNEY JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 547.385.551-21
CONTADOR

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

11

128

 ESTADO DE GOIÁS CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO		EXERCÍCIO DE 2018 PÁGINA 1				
Art. 2º, Inc. V / Art. 3º, Inc. VI - IN. nº 08/2015 TCM-GO						
COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO MES DE ABRIL DE 2018 - SINTÉTICO						
CÓDIGOS	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADAÇÃO		DIFERENÇAS	
			DO MÊS	ACUMULAÇÕES	PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.00	Receitas Correntes					
1300.00.00	Receita Patrimonial					
1320.00.00	Valores Mobiliários	10.500,00	296,49	1.353,43		9.146,57
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários (Esta conta será sintética caso seja útil)					
1325.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	10.500,00	296,49	1.353,43		9.146,57
1325.02.99	Remuneração de Outros Depósitos De Recursos não vinculados	10.500,00	296,49	1.353,43		9.146,57
	SOMA.....					
1600.00.00	Receita de Serviços					
1600.43.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos	36.000,00				36.000,00
1600.43.01	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos	36.000,00				36.000,00
	SOMA.....					
1700.00.00	Transferências Correntes					
1720.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	224.640,00	25.648,29	75.564,72		149.075,28
1723.00.00	Transferências dos Municípios					
1723.37.00	Consortícios Públicos					
1723.37.04	Rateio Adm. Cachoeira de Goiás	16.870,44		7.531,74		9.338,70
1723.37.06	Rateio Adm. Firminópolis	74.018,88		18.504,72		55.514,16
1723.37.11	Rateio Adm. São Luis M. Belos	102.593,16	25.648,29	49.528,26		53.064,90
1723.37.13	Rateio Adm. Turvânia	31.157,52				31.157,52
	SOMA.....	224.640,00	25.648,29	75.564,72		149.075,28
	TOTAL Receitas Correntes.....	271.140,00	25.944,78	76.918,15		194.221,85
2000.00.00	Receitas de Capital					
2400.00.00	Transferências de Capital					
2420.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	276.000,00				276.000,00
2423.00.00	Transferências dos Municípios					
2423.37.00	Consortícios Públicos					
2423.37.01	Participação dos Entes Consorciados em Rat. Futuros - CIGIRS	276.000,00				276.000,00

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO MES DE ABRIL DE 2018 - SINTÉTICO

CÓDIGOS	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADAÇÃO		DIFERENÇAS	
			DO MÊS	ACUMULAÇÕES	PARA MAIS	PARA MENOS
	SOMA.....	276.000,00				276.000,00
	TOTAL GERAL DA RECEITA.....	547.140,00	25.944,78	76.918,15		470.221,85

FABRÍCIO RÔMULO TEIXEIRA

CPF: 833.160.351-68

DIRETOR EXECUTIVO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Abril de 2018.

JOSE DE OLIVEIRA

CPF: 547.385.551-20

CROTA 7837

CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.789.521-15

PRÉSIDENTE

JORGE JOSÉ DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

TESOUREIRO



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2018
PÁGINA 1

Art. 28, Inc. XXVI - IN. nº 15/2012 TCM

RELAÇÃO DOS ELEMENTOS QUE COMPOEM O ATIVO PERMANENTE REFERENTE AO MÊS DE DE ABRIL DE 2018

CÓD. QTDE	DESCRIÇÃO	DESTINO	PAT.	ANTERIOR	INCORPORAÇÕES				BAIXAS		SALDO
					INSCRIÇÃO	REAVALIAÇÃO	INCORPORAÇÃO	ALIENAÇÃO	DEPRECIACÃO	DOAÇÃO / OUTROS	
	BENS MOVEIS										
00002 1	POSITIVO NOT CEL DECORE	PATRIMONIO	2	1.860,00							1.860,00
	SOMA DE BENS MOVEIS			1.860,00							1.860,00
	TOTAL GERAL			1.860,80							1.860,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-88
DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

DIONELI JOSÉ DE SOUZA
CPF: 547.365.557-20 CRC 17837
CONTADOR

JORGE JOSÉ DE SOUZA
CPF: 628.799.521-15
TESOUREIRO

14

COMPARATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA E DESPESA COM PESSOAL (BASEADO EM VALORES LIQUIDADOS)						
MÊS DE REFERÊNCIA	RECEITA LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	OUTRAS DESP. COM PESSOAL	TOTAL	PERCENTUAL	
JANEIRO	18.477,50	3.000,00		3.000,00	16,24	
FEVEREIRO	14.858,71	19.817,02		19.817,02	133,37	
MARCO	17.637,16	13.973,10		13.973,10	79,23	
ABRIL	25.944,78					
TOTAL.....	76.918,15	36.790,12	0,00	36.790,12	47,83	

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

CIONEY JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 547.385.551-20 CRC: M1837
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.798.521-15
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.767.901-91
TESOUREIRO

NOTA EXPLICATIVA

Neste relatório NÃO estão sendo considerados os Restos a Pagar Não Processados. Este relatório deve ser utilizado apenas para acompanhamento mensal dos gastos com pessoal. Para análise do TCM-GO, está sendo utilizado o Índice do Anexo I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal em relatórios de Gestão Fiscal. Lá são apurados os últimos 12 meses bem como os Restos a Pagar Não Processados que devem ser utilizados na Base de Cálculo para o Índice dos gastos com pessoal.



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GESTÃO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2018

PÁGINA 1

DEMONSTRATIVO DA DESPESA/RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA DO MÊS DE ABRIL DE 2018

DESCRIÇÃO :

DATA	NOME	FONTE EMP.	VALOR	FICHA	NUM. EMP.
	NENHUM REGISTRO ENCONTRADO		0,00		

FABRÍCIO FOMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

CICELY JOSÉ DE OLIVEIRA
CPF: 547.385.551-20 CRC: 17837
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2018

PÁGINA 1

GUIA DE RECOLHIMENTO

O Coletor da CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA, ESTADO DE GOIÁS, recolherá aos cofres públicos desta Municipalidade, durante o Mês de ABRIL de 2018 as seguintes cotas:

CÓDIGO	TÍTULOS	VALOR
	Rendas Locais	25.944,78
TOTAL		25.944,78


FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
 CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO


CIDNEY JOSE DE OLIVEIRA
 CPF: 547.385.551-20 ORC: 17837
CONTADOR


GERALDO ANTONIO NETO
 CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE


JORGE JOSE DE SOUZA
 CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

17



LISTAGEM DOS EMPENHOS EMITIDOS DO MÊS DE ABRIL

REG.	CREADOR	DATA	FICHA	EMP	DOTAÇÃO	VALOR EMPENHADO	ANULAÇÃO DE EMPENHO	VALOR PAGO	SALDO DPC
000239	PAGAMENTO DE SERVIDORES	30/04/18	0001.000	00004	18.541.0001.1.001.3.1.90.11.04	4.568,00			4.568,00
000219	EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA	04/04/18	0003.000	00006	18.541.0001.1.001.3.1.90.34.99	27.000,00			27.000,00
000235	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	10/04/18	0004.000	00013	18.541.0001.1.001.3.3.90.14.00	150,00		150,00	
000237	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	11/04/18	0004.000	00014	18.541.0001.1.001.3.3.90.14.00	75,00		75,00	
000238	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	12/04/18	0004.000	00015	18.541.0001.1.001.3.3.90.14.00	250,00		250,00	
000236	CRISTINO E CARVALHO LTDA	10/04/18	0004.000	00020	18.541.0001.1.001.3.3.90.39.63	280,00		280,00	
000240	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	25/04/18	0005.000	00022	18.541.0001.1.001.3.3.90.39.81	42,00		42,00	

TOTAL DA DESPESA EMPENHADA

32.365,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

CPF: 833.160.351-68

DIRETOR/EXECUTIVO

CIONEY JOSE DE OLIVEIRA

CPF: 547.365.551-20 CRC: 17837

CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

TESOUREIRO

18 ✓



ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2018

PÁGINA 2

Art. 16, Inc. XXII - IN. nº 15/2012 TCM

LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EMITIDAS NO MÊS DE ABRIL

REG	CREDOR	DATA	FICHA	EMP	DOTAÇÃO	VALOR EMPENHADO	ANULAÇÃO DE EMPENHO	VALOR PAGO	SALDO DPC
000089	SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO	10/04/18	00005.000	00019	18.541.0001.1.001.3.3.90.39.00	280,00			
000090	SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO	25/04/18	00005.000	00021	18.541.0001.1.001.3.3.90.39.00	42,00			
000091	REDUÇÃO DE CRÉDITO	30/04/18	00006.000	00002	18.541.0001.1.001.4.4.90.51.00	322,00			

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO.....	322,00
TOTAL DE REDUÇÃO.....	322,00
TOTAL DE ANULAÇÃO DO MÊS.....	0,00
TOTAL DE ANULAÇÕES ANTERIORES.....	0,00

FABRÍCIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

CIDNEY JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 547.385.551/20 ORC 17837
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 528.799.521-15
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.941-91
TESOUREIRO



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GESTÃO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2018
PÁGINA 1

Art. 5º, Inc. XIII - IN, nº 15/2012 TCM/GO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA A PAGAR-PAGAMENTO - DPP - DO MES DE ABRIL / 2018

REG.	CREDOR	DATA	FICHA	EMP	DOTAÇÃO	VALOR
000329	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	10/04/18	0004.000	00013	18.541.0001.1.001.3.3.90.14.00	150,00
000331	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	11/04/18	0004.000	00014	18.541.0001.1.001.3.3.90.14.00	75,00
000332	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	12/04/18	0004.000	00015	18.541.0001.1.001.3.3.90.14.00	250,00
000330	CRISTINO E CARVALHO LTDA.	10/04/18	0005.000	00020	18.541.0001.1.001.3.3.90.39.63	280,00
000333	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	25/04/18	0005.000	00022	18.541.0001.1.001.3.3.90.39.81	42,00

TOTAL BRUTO DAS OPS ORÇAMENTÁRIAS

797,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

CIDNEY JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 547.385.551-20 CRC 17837
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 828.799.521-15
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

20

Art. 5º, Inc. XIII - IN, nº 15/2012 TCM/GO

LISTAGEM DAS OPS DE DESPESAS E RESTOS A PAGAR DO MÊS DE ABRIL

REG.	CREDOR	DATA	FICHA	EMP	DOTAÇÃO	VALOR
	NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO					

TOTAL BRUTO DAS ORDENS DE PAGAMENTO..... 0,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
 CPF: 833.160.351-68
 DIRETOR EXECUTIVO

CIONELY JOSE DE OLIVEIRA
 CPF: 547.385.551-20 CRC 11.7837
 CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
 CPF: 628.799.521-15
 PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
 CPF: 088.757.901-91
 TESOUREIRO

22 R.

LISTAGEM DAS OPS EXTRA-DIVERSAS DO MÊS DE ABRIL

REG.	CREDOR	DATA	VALOR
	NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO		
TOTAL BRUTO DAS OPS EXTRA-DIVERSAS			0,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

CIONEY JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 547.383.551-20 CRC: 17837
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 028.799.521-15
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

 CIGIRS Consórcio Intermunicipal Gestao Integrada Estado de Goiás ESTADO DE GOIÁS CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO		EXERCÍCIO DE 2018 PÁGINA 1	
Art. 3º, Inc. X - IN. nº 08/2015 TCM-GO			
QUADRO DAS RENDAS LOCAIS DO MÊS DE ABRIL DE 2018			
GÊNERO	ESPÉCIE	VALOR MÊS - R\$	VL. ACUMULADO - R\$
1000.00.00	Receitas Correntes		
1300.00.00	Receita Patrimonial		
1320.00.00	Valores Mobiliários		
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários (Esta conta será sintética caso seja utilizado seu desdobramento)		
1325.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados		
1325.02.99	Remuneração de Outros Depósitos De Recursos não vinculados	296,49	1.353,43
1700.00.00	Transferências Correntes		
1720.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		
1723.00.00	Transferências dos Municípios		
1723.37.00	Consorcios Públicos		
1723.37.04	Rateio Adm. Cachoeira de Goiás		7.531,74
1723.37.06	Rateio Adm. Firminópolis		18.504,72
1723.37.11	Rateio Adm. São Luis M. Belos	25.648,29	49.528,26
TOTAL DAS RENDAS LOCAIS		25.944,78	76.918,15

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

CIONEY JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 547.385.551-20 CRC: 17837
CONTADOR

SAO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Abril de 2018
GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-75
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

23

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RECEBIMENTOS DE VERBAS

Declaramos para os devidos fins, que a CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA, ESTADO DE GOIÁS não recebeu durante o Mês de ABRIL de 2018, as seguintes verbas:

CÓDIGO	TÍTULOS
1000.00.00	Receitas Correntes
1600.00.00	Receita de Serviços
1600.43.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos
1600.43.01	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos
1700.00.00	Transferências Correntes
1720.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
1723.00.00	Transferências dos Municípios
1723.37.00	Consortícios Públicos
1723.37.04	Rateio Adm. Cachoeira de Goiás
1723.37.06	Rateio Adm. Firminópolis
1723.37.13	Rateio Adm. Turvânia
2000.00.00	Receitas de Capital
2400.00.00	Transferências de Capital
2420.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
2423.00.00	Transferências dos Municípios
2423.37.00	Consortícios Públicos
2423.37.01	Participação dos Entes Consorciados em Rat. Futuros - CIGIRS

Para documento, firmamos a presente nesta data.

SÃO LUÍZ MONTES BELOS, 30 de Abril de 2018.



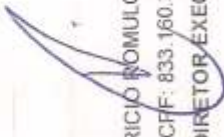
CLÁUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA
CPF: 547.385.551-20/CRC-17837
CONTADOR



GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.524-15
PRESIDENTE



JORGE JOSÉ DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO



FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

Art. 3º, Inc. XV - IN. nº 08/2015 TCM-GO

DECLARAÇÃO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO EMPENHADAS NO MÊS DE ABRIL DE 2018

Declaramos para os devidos fins que, em conformidade com a Resolução nº 08/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, foram empenhadas no presente Mês as Folhas de Pagamento de Pessoal encaminhadas a este Departamento Contábil pelo Departamento de Controle de Pessoal, conforme documentos de Controle Interno anexos.

DATA EMP.	N EMP	DOTAÇÃO	ESPÉCIE	VALOR EMP.	VALOR ANL.	SALDO EMP.
30/04/2018	4	01.01.18.541.0001.1.001.3.1.90.11.04	PAGAMENTO DE SERVIDORES	4.568,00		4.568,00
TOTAL DOS EMPENHOS / ANULAÇÕES / SALDOS.....				4.568,00	0,00	4.568,00

FABRÍCIO RÔMULO TEIXEIRA

CPF: 833.160.351-68

DIRETOR EXECUTIVO

CÍCIENEY JOSE DE OLIVEIRA

CPF: 547.384.551-20 CRC: 17837

CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

JORGE JOSÉ DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

TESOUREIRO

26

RESUMO GERAL DA DESPESA DO MÊS DE ABRIL				
ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	ACUMULADO ANTERIOR	MÊS	TOTAL
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.704,00	4.568,00	18.272,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.086,12		5.086,12
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	72.000,00	27.000,00	99.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.625,00	475,00	2.100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.706,75	322,00	23.028,75
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis			
TOTAL DAS DESPESAS EMPENHADAS NO MÊS		115.121,87	32.365,00	147.486,87

FABRÍCIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 33.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

CIDNEY JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 547.385.551-20 CRC: 17837
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2018
PÁGINA 1

Art. 12º, Inc. XVII - IN. nº 12/2014 TCM-GO

DEMONSTRATIVO DAS OBRAS EM ANDAMENTO ATÉ O MÊS DE ABRIL DE 2018					
CÓDIGO	ANO	ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	VALOR EMP.
		NENHUMA OBRA FOI ENCONTRADA NO PERÍODO SELECIONADO			VALOR PAGO

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

SÃO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Abril de 2018.
CLONEY JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 547.385.551-20 CRC 17837
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

JORGE JOSÉ DE SOUZA
CPF: 088.757.901-9
TESOUREIRO



SUPLEMENTAÇÕES AUTORIZADAS DA DESPESA ACUMULADA ATÉ ABRIL DE 2018 - MODALIDADE DE APLICAÇÃO DIFERENTE

	Orçamento para o exercício	547.140,00		
	70,00 % de Suplementação Autorizado	382.998,00		
	0,00 % referente a Crédito de Natureza Suplementar aprovado pelas Leis Ordinárias no exercício	0,00		
	0,00% referente a Crédito de Natureza Especial aprovado pelas Leis Ordinárias no exercício	0,00		
	Excesso de Arrecadação apurado até o mês	0,00		
	Total	382.998,00		
	ÓRGÃO		MESES	VALOR SUPLEMENTADO
	CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA		JANEIRO	87.600,00
			FEVEREIRO	
			MARÇO	3.266,75
			ABRIL	322,00
			Total do Órgão.....	91.188,75
			Total já Suplementado.....	91.188,75
			Total disponível.....	291.809,25
				22,87%
				0,00%
				0,85%
				0,08%
				23,81%
				23,81%
				76,19%

FABRICIO POMILO TEIXEIRA
CPF: 883.160.351-68
DIRETOR/EXECUTIVO

CIDNEY JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 547.365.551-20 CRC: 17837
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NIETO
CPF: 628.796.521-15
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

282

ANO 2018	ALTERAÇÃO DE SALDO Nº 19	FICHA Nº 0005.000
-------------	-----------------------------	----------------------

CERTIFICAMOS

QUE, O SALDO DO CRÉDITO

18.541.0001.1.001.3.3.90.39.00

ABERTO PELO ORÇAMENTO DE 2018 PARA

ÓRGÃO: CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CIGIRS
PROJETO/ATIVIDADE: Investimento CIGIRS
ELEMENTO DA DESPESA: Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

SOFREU AS ALTERAÇÕES A SEGUIR ESPECIFICADAS

HISTÓRICO	±	IMPORTÂNCIA
SALDO, ANTES DAS ALTERAÇÕES	+	0,00
SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO		280,00
SALDO, DEPOIS DAS ALTERAÇÕES	+	280,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES:
SUPLEMENTACAO DE CREDITO

JUSTIFICATIVA
REFORCO DE DOTACAO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 10 de Abril de 2018.

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ANO 2018	ALTERAÇÃO DE SALDO Nº 21	FICHA Nº 0005.000
-------------	-----------------------------	----------------------

CERTIFICAMOS

QUE, O SALDO DO CRÉDITO

18.541.0001.1.001.3.3.90.39.00

ABERTO PELO ORÇAMENTO DE 2018 PARA

ÓRGÃO: CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CIGIRS
PROJETO/ATIVIDADE: Investimento CIGIRS
ELEMENTO DA DESPESA: Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

SOFREU AS ALTERAÇÕES A SEGUIR ESPECIFICADAS

HISTÓRICO	±	IMPORTÂNCIA
SALDO, ANTES DAS ALTERAÇÕES	+	0,00
SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO		42,00
SALDO, DEPOIS DAS ALTERAÇÕES	+	42,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES:
SUPLEMENTACAO DE CREDITO

JUSTIFICATIVA
REFORCO DE DOTACAO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 25 de Abril de 2018.


GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ANO 2018	ALTERAÇÃO DE SALDO Nº 2	FICHA Nº 0006.000
-------------	----------------------------	----------------------

CERTIFICAMOS

QUE, O SALDO DO CRÉDITO

18.541.0001.1.001.4.4.90.51.00

ABERTO PELO ORÇAMENTO DE 2018 PARA

ÓRGÃO: CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CIGIRS
PROJETO/ATIVIDADE: Investimento CIGIRS
ELEMENTO DA DESPESA: Obras e Instalacoes

SOFREU AS ALTERAÇÕES A SEGUIR ESPECIFICADAS

HISTÓRICO	±	IMPORTÂNCIA
SALDO, ANTES DAS ALTERAÇÕES	+	56.733,25
REDUÇÃO DE CRÉDITO		322,00
SALDO, DEPOIS DAS ALTERAÇÕES	+	56.411,25

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES:
REDUCAO DE CREDITO

JUSTIFICATIVA
REFORCO DE DOTACAO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Abril de 2018.


GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

Art. 12º, Inc. XI - IN. nº 12/2014 TCM-GO

DECRETO DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE Nº de Abril de 2018.

Abre ao Orçamento Geral do Município um crédito adicional suplementar no valor que menciona, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SÃO LUIZ MONTES BELOS, Estado DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do art. 00 da Lei de Meios, resolve decretar :

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um crédito adicional suplementar no montante de R\$ 322,00 (TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS) para o reforço das seguintes dotações :

01.18.541.0001.1.001	Investimento CIGIRS	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42,00
	TOTAL.....R\$	322,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo 1º do presente Decreto será coberto:

Pela Redução das seguintes Dotações Orçamentárias :

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	322,00
	TOTAL.....R\$	322,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Abril de 2018.

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.798.521-15

PRESIDENTE

328

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada Acumulada até o Mês de ABRIL de 2018 - Anexo 10-A

Especificação	Jan/18	Fev/18	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1000.00.00 - Receitas Correntes													
1300.00.00 - Receita Patrimonial													
1320.00.00 - Valores Mobiliários	409,26	312,06	335,62	296,49									1.353,43
1325.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários (Esta conta será simétrica caso Recusos não Vinculados													
1325.02.00 - Remuneração de Depósitos de													
1325.02.99 - Remuneração de Outros Depósitos De Recursos não vinculados	409,26	312,06	335,62	296,49									1.353,43
SOMA 13xx.xx.xx	409,26	312,06	335,62	296,49									1.353,43
1600.00.00 - Receita de Serviços													
1600.43.00 - Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos													
1600.43.01 - Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos													
SOMA 16xx.xx.xx													
1700.00.00 - Transferências Correntes													
1720.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	18.066,24	14.546,55	17.301,54	25.648,29									75.564,72
1723.00.00 - Transferências dos Municípios													
1723.37.00 - Consórcios Públicos													
1723.37.04 - Rateio Adm. Cachoeira de Goiás	4.720,00	2.811,74											7.531,74
1723.37.06 - Rateio Adm. Firminópolis	6.168,24	6.168,24	6.168,24										18.504,72
1723.37.11 - Rateio Adm. São Luis M. Belos	7.180,00	5.566,67	11.133,30	25.648,29									49.528,26
1723.37.13 - Rateio Adm. Turvânia													



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

Art. 2º, Inc. V / Art. 3º, Inc. VI - IN. nº 08/2015 TCM-GO

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada Acumulada até o Mês de ABRIL de 2018 - Anexo 10-A

Especificação	Janero	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
SOMA 17xx.xx.xx	18.068,24	14.546,65	17.301,54	25.648,29									75.564,72
TOTAL 1xxx.xx.xx	18.477,50	14.858,71	17.637,16	25.944,78									76.918,15
2000.00.00 - Receitas de Capital													
2400.00.00 - Transferências de Capital													
2420.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades													
2423.00.00 - Transferências dos Municípios													
2423.37.00 - Consórcios Públicos													
2423.37.01 - Participação dos Entes Consorciados em Rat. Futuros - CIGIRS													
TOTAL 2xxx.xx.xx													
TOTAL GERAL	18.477,50	14.858,71	17.637,16	25.944,78									76.918,15

SAO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Abril de 2018.

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

CIDNEY JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 547.385.551-20 CRC: 17837
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 626.789.521-15
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

348



Art. 2º, Inc. IV / Art. 3º, Inc. V - IN. nº 08/2015 TCM-GO

Comparativo da Despesa Orçada, Autorizada e Realizada Segundo as Categorias Econômicas e Elementos de Despesa - Sintético

Acumulado Até o Mês de ABRIL de 2018

Código	Especificação	Despesa Autorizada				Despesa Realizada				Saldo	
		Orçamento e Alterações			Crédito Especial	Total	Empenhada	A Pagar			
		Orçado	Reduções	Acréscimo/Supl.				Liquidada	Não Liquidada		Soma
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	224.640,00	87.600,00	91.188,75		228.228,75	147.486,87	50.218,87	97.268,00	147.486,87	80.741,88
3.1.00.00.00	PESSOAL	196.800,00	72.000,00	72.000,00		196.800,00	122.358,12	36.790,12	85.568,00	122.358,12	74.441,88
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.800,00				70.800,00	18.272,00	13.704,00	4.568,00	18.272,00	52.528,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	18.000,00				18.000,00	5.086,12	5.086,12		5.086,12	12.913,88
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	108.000,00	72.000,00	72.000,00		108.000,00	99.000,00	18.000,00	81.000,00	99.000,00	9.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.840,00	15.600,00	19.188,75		31.428,75	25.128,75	13.428,75	11.700,00	25.128,75	6.300,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	8.400,00				8.400,00	2.100,00	2.100,00		2.100,00	6.300,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.440,00	15.600,00	19.188,75		23.028,75	23.028,75	11.328,75	11.700,00	23.028,75	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	322.500,00	3.588,75			318.911,25					318.911,25
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	322.500,00	3.588,75			318.911,25					318.911,25
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	60.000,00	3.588,75			56.411,25					56.411,25
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	46.500,00				46.500,00					46.500,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	216.000,00				216.000,00					216.000,00
	TOTAL GERAL	547.140,00	91.188,75	91.188,75		547.140,00	147.486,87	50.218,87	97.268,00	147.486,87	399.653,13

SAO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Abril de 2018.

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

CIDNEY JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 547.385.551-20/CRC: 17837
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.601-91
TESOUREIRO

358



ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2018

PÁGINA 1

Art. 2º inc. VII/ Art. 3º Inc. VIII IN. 08/2015 - TCM-GO

Demonstrativo de Créditos Adicionais Abertos até o Mês de ABRIL de 2018 - Anexo 11-A - Lei 4.320/64

DECRETO		NATUREZA			ORIGEM DOS RECURSOS	
NÚMERO	DATA	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTARES	ESPECIAIS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR

NENHUMA INFORMAÇÃO FOI ENCONTRADA NO PERÍODO

SÃO LUÍZ MONTES BELOS, 30 de Abril de 2018

FABRÍCIO RÔMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR-EXECUTIVO

CINÉY JOSÉ DE OLIVEIRA
CPF: 547.365.551-20 CRC: 117837
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

JORGÉ JOSÉ DE SOUZA
CPF: 088.757.801-91
TESOUREIRO

36 R.



Demonstrativo de Alienação de Bens Móveis e Imóveis e aplicação dos Recursos até o Mês de ABRIL de 2018 - Art. 3º, Inc. XVI - IN. 08/2015 - TCM-GO

Descrição do Bem / Rubrica / Dotação	Data	Modalidade / Fonte de Recursos	Valor
ALIENAÇÃO DOS BENS			
NÃO FOI ENCONTRADA NENHUMA ALIENAÇÃO PARA O PERÍODO ESCOLHIDO.			
ARRECADAÇÃO DA RECEITA (2200.00.00 - Alienação de Bens)			
NÃO FOI ENCONTRADA NENHUMA ARRECADAÇÃO DA RECEITA PARA O PERÍODO ESCOLHIDO.			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS (FONTES x92 -> Alienação de Bens - Móveis / x93 -> Alienação de Bens - Imóveis)			
NÃO FOI ENCONTRADA NENHUMA APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA O PERÍODO ESCOLHIDO.			

FABRÍCIO RÔMULO TEIXEIRA

CPF: 833.160.351-88

DIRETOR EXECUTIVO

CIONEY JOSE DE OLIVEIRA

CPF: 547.386.551-20/CRC: 17837

CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

TESOUREIRO

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

38

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
219	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	6
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA
04/04/2018	00035/18	ORDINÁRIO	0003.000
1.9 - SALDO ANTERIOR	1.10 - EXERC.		
36.000,00	2018		
1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG.
01	01	18	0001
1.15 - SUBFUN.	1.16 - P/A	1.17 - NAT. DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO
541	1.001	3.1.90.34.99	100.0
1.19 - VALOR	1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
27.000,00	CIGIRS		
1.21 - SALDO ATUAL	1.22 - PROJETO / ATIVIDADE		
9.000,00	Investimento CIGIRS		

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA	12.470.869/0001-89
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO
AV. ENGENHEIRO EURICO VIANA, 25	GOIANIA
2.5 - UF	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL, DURANTE O PRAZO DE 04/04/2018 A 03/04/2021, CONFORME PROCESSO LICITATORIO ANEXO.	
3.2 - CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR. OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(VINTE E SETE MIL REAIS)	27.000,00
GERALDO ANTÔNIO NETO CPF: 628.799.521-15 PRESIDENTE	

04 / 04 / 2018

CONTRATO Nº 005/2018

INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E ESTUDOS AMBIENTAIS, AS DEMAIS LICENÇAS AMBIENTAIS DO ATERRO SANITÁRIO, OS PLANOS: MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS, COMO TAMBÉM O DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INTEGRADO DO CIGIRS, OS RESPECTIVOS PRADS E DENTRE OUTROS.

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, TURVÂNIA E CACHOEIRA DE GOIÁS - CIGIRS, autarquia pública municipal de direito público, inscrito no CGC/MF 20.808.466/0001-25, com sede na Rua Rio da Prata, Nº 662, Centro, Prédio da Prefeitura, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Geraldo Antônio Neto, brasileiro, casado, Prefeito de Cachoeira de Goiás, portador do RG. 27989 PM/GO e CPF 628.799.521-15, residente e domiciliado na Cidade de Cachoeira de Goiás, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e a empresa **EQUILÍBRIO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNJ nº 12.470.869/0001-89, sediada à Av. Engenheiro Eurico Viana, n. 25, Qd.04, Lt.01-E, Sala: 1201 e 1202, Edifício: Concept Office, Vila - Maria José, Goiânia-GO, CEP: 74.815-465, representada por Germano Augusto de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 3814.678 - DGPC-GO, e CPF nº 001.259.041-00, CREA 14.891/D-GO, residente e domiciliado à Rua Antonio Mendonça, S/N, Qd.03, Lt.08 e 09 - Jardim Frey Leopoldo, Hidrolândia-GO, CEP: 75340-000; doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS

1.1) A presente contratação fundamenta-se na Licitação Modalidade Convite nº 001/2018, homologada em 04 de abril de 2018 e na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1) O Presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Engenharia Ambiental, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E ESTUDOS AMBIENTAIS, AS DEMAIS LICENÇAS AMBIENTAIS DO ATERRO SANITÁRIO, OS PLANOS: MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS, COMO TAMBÉM O DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INTEGRADO DO CIGIRS, OS RESPECTIVOS PRADS, E DENTRE OUTROS CONFORME DESCREVE A ATA REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2017 .

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATANTE:

- a. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- b. Todos os materiais de consumo e equipamentos que se fizerem necessários à prestação de serviços a se realizar na sede do departamento de pessoal, tais como papeis, tintas, envelopes, canetas, computador para uso, local, etc;
- c. Documentos e informações precisas sobre o planejamento, objetivos e outros dados necessários ao desenvolvimento dos serviços técnicos de consultoria;
- d. Notificar o licitante de qualquer ocorrência ou eventual irregularidade comprovada na prestação de serviço;
- e. Efetuar o pagamento no prazo previsto;
- f. Fornecer todos os documentos e informações necessárias ao prestador.

3.2 - DA CONTRATADA:

- a. Prestar de forma tempestiva e satisfatória todo o serviço técnico acima especificado no objeto do presente Projeto Básico/Termo de Referência;
- b. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente as obrigações assumidas, nem subcontratar, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- d. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes, seguros, deslocamento de pessoal e quaisquer outras que incidam ou venha a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

4.1) Sem prejuízo das responsabilidades a cargo da CONTRATADA perante o CONTRATANTE e com terceiros, os serviços serão controlados e fiscalizados pelo Gestor do Consorcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - CIGIRS, que fixará critérios visando à satisfação plena e correta das necessidades do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1) PREÇO - O valor global deste contrato é de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais);

5.2) FORMA DE PAGAMENTO - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor constante do item anterior em 36 (trinta e seis) parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por mês.

CLÁUSULA SEXTA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1) Na hipótese de aumento geral dos preços dos produtos contratados, poderão as partes restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato através de termo aditivo, mantidas as condições da proposta, ressaltando que o percentual a ser repassado à CONTRATANTE não poderá exceder o percentual repassado à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO

7.1) O prazo de vigência deste contrato será de 36 (trinta e seis) meses, contados da data da assinatura deste instrumento, compreendendo o período do dia 04/04/2018 a 03/04/2021.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1) As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.18.541.0001.2.001.3.1.90.34-99

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

9.1) Configuram motivos para rescisão do contrato as razões descritas no art. 78, inciso I a XVIII. 9.2) A rescisão do contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrita da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, (observado o disposto no art. 80 da citada lei);

b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

c) judicial, nos termos da legislação;

9.2) rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES/PRORROGAÇÕES

10.1) **DA ALTERAÇÃO** - Qualquer modificação de forma, qualidade e quantidade (supressão ou acréscimo), poderão ser determinadas pela Administração Pública ou por acordo das partes nos casos previstos no artigo 65, I e II, da Lei nº 8.666./93, observado o limite estabelecido no parágrafo primeiro do referido dispositivo legal.

10.2) **DA PRORROGAÇÃO** - A vigência do contrato poderá ser prorrogada por acordo entre as partes, devendo, contudo, ser justificada e previamente autorizada pelo ordenador das despesas, conforme previsto no artigo 57 da Lei de Licitação e Contratos Administrativos.

10.3) Toda alteração ou prorrogação deverá ser procedida por termo aditivo atendido ao disposto nos arts. 57 e 65 da Lei nº 8.666, de 21 de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS MULTAS

11.1) Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II, do Capítulo IV da Lei nº 8.666/93 a Contratada poderá incorrer nas seguintes multas:

- a) 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre o valor global do contrato por dia de atraso na realização do objeto licitado ou se a CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer outras cláusulas do respectivo contrato;
- b) 02% (dois por cento), se por culpa da CONTRATADA for o mesmo rescindido, sem prejuízo das perdas e danos decorrentes.

11.2) Os valores acima mencionados serão atualizados à época da infração contratual.

11.3) O valor referente às multas, será descontado do pagamento a que fizer jus a CONTRATADA.

11.4) As multas previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1) Pela inexecução total ou parcial do contrato, além da aplicação da multa prevista no item 11.1 deste instrumento, poderá a CONTRATANTE, garantida prévia defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em processo administrativo, aplicarmos as seguintes sanções à contratada:

12.1.1) Advertência;

12.1.2) Suspensão do direito de licitar e contratar com a CONTRATANTE em função da natureza e da gravidade da falta cometida, sendo:

a) Por 6 (seis) meses - quando a contratada incidir em atraso de serviços que lhe tenham sido adjudicados, através de licitação, ou recusar, injustificadamente, assinar o contrato ou recusar a cumprir com a proposta apresentada no processo licitatório.

b) Por 1 (um) ano - quando a contratada realizar os serviços de qualidade inferior ou diferente das especificações contidas no contrato.

c) Por até 2 (dois) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos à CONTRATANTE.

d) 12.2) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE, considerando para tanto, reincidência de faltas, a sua natureza e a sua gravidade, bem como, por desacato a servidor da CONTRATANTE.

e) 12.3) O ato de declaração de inidoneidade será proferido pelo Gestor do CIGIRS e publicado no Diário Oficial do Estado, e perdurará enquanto durarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que a contratada ressarcir à CONTRATANTE os prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FISCAL/GESTOR DO CONTRATO

13.1) O servidor Fabrício Rômulo Teixeira, inscrito no CPF sob o n. 833.160.351-68, lotado no CIGIRS, será o fiscal/gestor da contratação/aquisição, responsável por sua liquidação, atestar a nota fiscal e solicitação de pagamento, e, ainda, a responsável para acompanhar os processos os ritos processuais do fluxograma de

realização de despesa pública adotado pelo CIGIRS, em atendimento a IN 10/2015 do TCM-GO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1) Fica eleito o foro da comarca de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, com renúncia de qualquer outro, para dirimir os eventuais litígios oriundos do presente contrato.

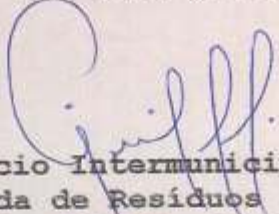
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

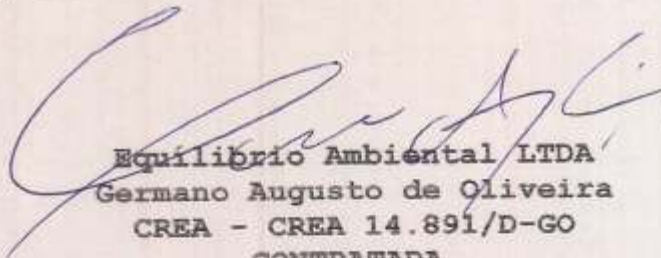
15.1) O contrato poderá ser rescindido nos termos da cláusula nona, atendida a conveniência administrativa na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

15.2) Os casos omissos, assim como as dúvidas serão resolvidos com base na Lei nº 8.666/93, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que dela não se faça menção expressa, bem como na Legislação que rege as normas Administrativas.

E por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais, perante 02 (duas) testemunhas.

São Luís de Montes Belos - GO, aos 04 de abril de 2018.


Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS
Presidente do CIGIRS
Geraldo Antônio Neto
CONTRATANTE


Equilíbrio Ambiental LTDA
Germano Augusto de Oliveira
CREA - CREA 14.891/D-GO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Ackilla Chais Alves de Oliveira

CPF: 073.315.651-76

Nome: Volymario Gonçalves de Nascimento

CPF: 058.280.001-36

44 R

NOTA DE EMPENHO		Registro Empenho: 235	Processo Nº: 00035/18	Exercício Nº: 2018	Nº Empenho: 13	Nº Da Ficha: 0004.000
Estado: GOIÁS		Município / Órgão: SAO LUIZ MONTES BELOS / CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.				
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emissora: 01 - CIGIRS				Incorporação da Despesa - Unidade: 01 .01 .18 .541 .0001 .1.001 .3.3.90.14.00		
Projeto Atividade: 1001 - Investimento CIGIRS				Elemento da Despesa: 3.3.90.14.00		
Credor: FABRICIO ROMULO TEIXEIRA					Saldo Anterior: 6.775,00	
C.N.P.J.:	C.P.F.:	Inscrição Estadual/R.G.:		Importância:		
	833.160.351-68			150,00		
Endereço:			Telefone:	Saldo Atual:		
				6.625,00		
Cidade: SAO LUIZ MONTES BELOS			U.F.: GO	Tipo do Empenho: EMPENHO ORDINARIO		
Especificação do Empenho/Ordem de Pagamento: VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM DIARIA PARA LOCOMOÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NESTE CONSÓCIO, CONF. DECRETO 001/2018 E PORTARIA 13/2018 ANEXA AO PROCESSO.				Espaço Reservado ao Órgão de Controle:		
				Total: 150,00		
Nº Documentos:				Emitente:		
Empenho: Pago no mês	Fonte de Recurso: 100.0 Recursos Ordinários / Recursos que não se enquadram nos C			Visto Chefe: GERALDO ANTONIO NETO		
Certificamos para fins de direito que: DESPESAS LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR			Emitido Em: 10/04/2018		Ord. da Desp.: GERALDO ANTONIO NETO	
ORDEM DE PAGAMENTO		Registro do Empenho 235	Movimentação da O.P.:			
MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO		Nº Empenho 13				
VALOR DO CRÉDITO	150,00					
SALDO ANTERIOR	150,00					
DESPESA DESTA O.F	150,00					
SALDO ATUAL	0,00		LÍQUIDO	150,00		
DEVERÁ SER PAGA A FABRICIO ROMULO TEIXEIRA						
A QUANTIA DE: 150,00 CENTO E CINQUENTA REAIS						
Secretário: FABRICIO ROMULO TEIXEIRA		RECIBO		Pague-se.: GERALDO ANTONIO NETO		
RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DESCRIMINAD/				Ordenador da Despesa:		
- DOCUMENTACAO DE QUITACAO EM ANEXO -						
C.P.F.:		SAO LUIZ MONTES BELOS, 10 de Abril de 2018.				
R.G.:						
Vinculações:						Tipo da O.P.
Cód.:	Conta-Corrente	Fonte de Recurso	Nº do Cheque	Valor		
0381	311-4	100	900235	150,00		



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

PORTARIA Nº 13/2018 - CIGIRS, 10 DE ABRIL DE 2018.

"CONCEDE DIÁRIA A EMPREGADO PÚBLICO DO CIGIRS"

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, de acordo com o que dispõe o Decreto nº. 01/2018 de 09 de JANEIRO de 2018.

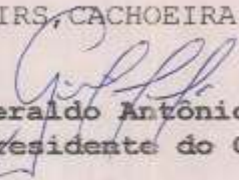
R E S O L V E:

a.- Conceder **01 (uma) diária** para cobrir despesas de viagem, no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), conforme Decreto Nº 01/2018, art. 1º, II (em anexo), ao empregado público **Fabício Rômulo Teixeira**, Lotado no **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS**, inscrita no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, com sede na cidade de São Luís de Montes Belos, para custear despesas de viagem com seu próprio carro, deslocando-se da sede do CIGIRS ao **município de Cachoeira de Goiás**, com a finalidade de **protocolar o Ofício referente ao REPASSE DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO CIGIRS**, referente ao mês de abril/2018.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 10 DE ABRIL DE 2018.


Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS

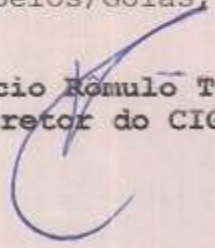
R E C I B O

Bruto R\$ 150,00

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, a importância em cheque no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) proveniente do pagamento de diária para cobertura de despesas quando à viagem ao município de Cachoeira de Goiás.

Por ser verdade assino o presente em duas vias de igual teor.

São Luís De Montes Belos/Goiás, 10 de abril de 2018.


Fabício Rômulo Teixeira
Diretor do CIGIRS



CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA 452
LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO

10 / 04 / 2018



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

Decreto nº 01/2018, de 09 de janeiro de 2018.

46 K

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA
LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO

09/01/2018

"Dispõe sobre a concessão, o pagamento, e a
prestação de contas de diárias aos empregados
públicos do CIGIRS, e dá outras providências"

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO
INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS
DE MONTES BELOS, TURVÂNIA E CACHOEIRA DE GOIÁS - CIGIRS, Estado de Goiás,
no uso das atribuições legais, especialmente as contidas no ESTATUTO DO CIGIRS:

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar as condições, o valor, e o
pagamento das diárias a serem concedidas aos empregados públicos do CIGIRS quando
em viagem a serviço desta AUTARQUIA.

CONSIDERANDO, que os valores são compatíveis, com os valores
praticados a título de diárias, no âmbito do poder Legislativo e Executivo, dos municípios de
FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, TURVÂNIA E CACHOEIRA DE GOIÁS,
integrantes deste CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS.

DECRETA

Art. 1º Será concedida diária aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do
Presidente dessa Autarquia Municipal, após ser verificada a existência de recursos
financeiros disponíveis do exercício de 2018:

I. Quando em viagens a outras cidades com até 30 (trinta) quilômetros de distância a serviço
do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

II. Quando em viagens a outras cidades com até 60 (sessenta) quilômetros de distância a
serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R\$ 150,00 (cento e
cinquenta reais).



III. Quando em viagens a outras cidades a serviço do CIGIRS com mais de 90 (noventa) quilômetros de distância, caso em que será devida diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

IV. Quando em viagem a Goiânia a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

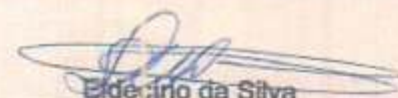
V. Quando em viagem a Brasília, caso em que será devida diária no valor de \$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º Será concedida aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia.

Art. 3º A diária será paga antes do início da viagem, de uma só vez, em cheque.

Art. 4º Estando o empregado público do CIGIRS, designado para viagem em companhia do Presidente do CIGIRS e demais Prefeitos consorciados e estes vierem a prover todas as despesas, não será devida a diária.

Art. 5º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, 09 de Janeiro de 2018.


Eldeirino da Silva
Presidente do CIGIRS

Ofício nº 22/2018 - CIGIRS

São Luís de Montes Belos, 10 de abril de 2018.

Exmo. Sr. Prefeito

Geraldo Antônio Neto

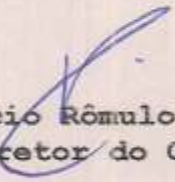
Cachoeira de Goiás - GO

Senhor Prefeito,

A par de cumprimentá-lo, venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência que efetue o repasse de **R\$ 1.405,87** (mil e quatrocentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e repassado em favor do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás-CIGIRS, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no Município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, 662, Centro, na Conta Corrente: 311-4, Agência: 1943, Operação: 006, Caixa Econômica Federal, referente ao

Contrato de Rateio nº 04/2018, mês de abril de 2018.

Sem mais para o momento, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Fabrício Rômulo Teixeira
Diretor do CIGIRS

PROCESSO: 729 / 2016

NOME: CIGIRS-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRAL

DATA: 10/04/2016 15:56 VENC:

VALOR:

ASSUNTO: OFICIO PARA O PREFEITO

DESCRIÇÃO: OFICIO DE SOLICITAÇÃO DE REPASSE

831208 004 104 1143 0 06003311-4 4 AAA 100205

NOTA DE EMPENHO

Registro Empenho: 236 Processo Nº: 00036/18 Exercício Nº: 2018 Nº Empenho: 20 Nº Da Ficha: 0005.000

Estado: GOIÁS

Município / Órgão:

SAO LUIZ MONTES BELOS / CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.

Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emissora:

01 - CIGIRS

Incorporação da Despesa - Unidade:

01 .01 .18 .541 .0001 .1.001 .3.3.90.39.63

Projeto Atividade:

1001 - Investimento CIGIRS

Elemento da Despesa:

3.3.90.39.63

Credor:

CRISTINO E CARVALHO LTDA.

Saldo Anterior:

280,00

C.N.P.J.:

26.938.498/0001-21

C.P.F.:

Inscrição Estadual/R.G.:

Importância:

280,00

Endereço:

RUA JURUEMA, 246

Telefone:

Saldo Atual:

,00

Cidade:

SAO LUIZ MONTES BELOS

U.F.:

GO

Tipo do Empenho:

EMPENHO ORDINARIO

Especificação do Empenho/Ordem de Pagamento:

DESPESAS PROVENIENTES DE SERVIÇOS GRÁFICOS NA CONFECÇÃO DE PAPEL TIMBRADO, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME PROCESSO ANEXO.

Espaço Reservado ao Órgão de Controle:

Total:

280,00

Nº Documentos:

Empenho:

Pago no mês

Fonte de Recurso:

100.0

Recursos Ordinários / Recursos que não se enquadram nos C

Emitente:

Certificamos para fins de direito que:

DESPESAS LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR

Emitido Em:

10/04/2018

Visto Chefe: CLONRY JOSE DE OLIVEIRA

Ord. da Desp.: GERALDO ANTONIO NETO

ORDEN DE PAGAMENTO**MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO**

Registro do Empenho

236

Nº Empenho

20

Movimentação da O.P.:

VALOR DO CRÉDITO

280,00

SALDO ANTERIOR

280,00

DESPESA DESTA O.F

280,00

SALDO ATUAL

0,00

LÍQUIDO

280,00

DEVERÁ SER PAGA A CRISTINO E CARVALHO LTDA.

A QUANTIA DE 280,00 DUZENTOS E OITENTA REAIS

Secretário:

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

Pague-se.:

Ordenador da Despesa:

GERALDO ANTONIO NETO

RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DESCRIMINAD/

RECIBO

- DOCUMENTAÇÃO DE QUITAÇÃO EM ANEXO -

C.P.F.:

R.G.:

SAO LUIZ MONTES BELOS, 10 de Abril de 2018.

Vinculações:

Cód.

Conta-Corrente

Fonte de Recurso

Nº do Cheque

Valor

Tipo da O.P.

0382

311-4

100

900236

280,00



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
Secretaria Municipal da Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSE

PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA NFSE ACESSSE WWW.SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

Número da Nota

001073

Data e Hora Emissão

10/04/2018 13:50:53

Código de Verificação

9G1S-NG30

PRESTADOR DE SERVIÇO



Nome/Razão Social: CRISTINO E CARVALHO LTDA

CPF/CNPJ: 26.938.498/0001-21

Nome Fantasia:

Telefone(s): 064-36711351

Endereço: RUA JURUEMA, 246, ESQ. COM RUA PARAUNA - SETOR ALVORADA - 76100-000

Insc. Munic.: 1532413

Insc. Est.:

Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

UF: GO

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social: CIGIRS

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25

Inscrição Municipal:

Telefone(s):

Inscrição Estadual:

Endereço: RUA RIO DA PRATA, 862 - CENTRO - 76100-000

Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

UF: GO

E-mail:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

500 UNIDADES PAPEL TIMBRADO CIGIRS

Serviço / Item-Serviço

14.08 - 14.08 - ENGADERNAÇÃO, GRAVAÇÃO E DOURAÇÃO DE LIVROS, REVISTAS E CONGÊNERES.

CNAE / Atividade do Município

1813099 / 730 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

TRIBUTOS FEDERAIS

IR

CSLL

COFINS

PIS

INSS

VALORES

Crédito Gerado

Valor do Serviço

Deduções

Desc. Condicionados

Desc. Incondicionados

Outras Retenções

280,00

TOTAIS

Base de Cálculo

Alíquota %

ISS Devido

ISS Retido

Valor Líquido

Valor Total

280,00

2,00

5,00

280,00

280,00

Município de Prestação do Serviço

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO

Natureza da Operação

TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO

Referência

04/2018

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI.

90024 817 104 1942 0 1940000 4 444 50000

548

NOTA DE EMPENHO

Registro Empenho:	Processo Nº:	Exercício Nº:	Nº Empenho:	Nº Da Ficha:
237	00037/18	2018	14	0004.000

Estado:	Município / Órgão:
GOIÁS	SAO LUIZ MONTES BELOS / CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.

Unidade Orçamentaria ou Unidade Administrativa Emitente:	Incorporação da Despesa - Unidade:
01 - CIGIRS	01.01.18.541.0001.1.001.3.3.90.14.00

Projeto Atividade:	Elemento da Despesa:
1001 - Investimento CIGIRS	3.3.90.14.00

Credor:	Saldo Anterior:
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	6.625,00

C.N.P.J.:	C.P.F.:	Inscrição Estadual/R.G.:	Importância:
	833.160.351-68		75,00

Endereço:	Telefone:	Saldo Atual:
		6.550,00

Cidade:	U.F.:	Tipo do Empenho:
SAO LUIZ MONTES BELOS	GO	EMPENHO ORDINARIO

Especificação do Empenho/Ordem de Pagamento:	Espaço Reservado ao Órgão de Controle:
VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM DIARIA PARA LOCOMOÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NESTE CONSÓCIO, CONF. DECRETO 001/2018 E PORTARIA 14/2018 ANEXA AO PROCESSO.	
	Total: 75,00

Nº Documentos:	Emitente:
	

Empenho:	Fonte de Recurso:	Visto Chefe:
Pago no mês	100.0 Recursos Ordinários / Recursos que não se enquadram nos C	CIDNEY JOSE DE OLIVEIRA

Certificamos para fins de direito que:	Emitido Em:	Ord. da Desp.:
DESPESAS LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR	11/04/2018	GERALDO ANTONIO NETO

ORDEN DE PAGAMENTO		Registro do Empenho	Movimentação da O.P.:	
MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO		237		
		Nº Empenho		
		14		
VALOR DO CRÉDITO	75,00			
SALDO ANTERIOR	75,00			
DESPESA DESTA O.F	75,00			
SALDO ATUAL	0,00			
			LÍQUIDO	75,00

DEVERÁ SER PAGA A FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
A QUANTIA DE : 75,00 SETENTA E CINCO REAIS

Secretário:	Pague-se.:
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	GERALDO ANTONIO NETO

RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DESCRIMINAD/ **RECIBO** Ordenador da Despesa:

- DOCUMENTAÇÃO DE QUITAÇÃO EM ANEXO -

C.P.F. _____
R.G.: _____

SAO LUIZ MONTES BELOS, 11 de Abril de 2018.

Vinculações:					
Cód.	Conta-Corrente	Fonte de Recurso	Nº do Cheque	Valor	Tipo da O.P.
0383	311-4	100	900237	75,00	



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

PORTARIA Nº 14/2018 - CIGIRS, 11 DE ABRIL DE 2018.

"CONCEDE DIÁRIA A EMPREGADO PÚBLICO DO CIGIRS"

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA
LEI FEDERAL Nº 8.660/1993, QUE
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO

11 / 04 / 2018

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, de acordo com o que dispõe o Decreto nº. 01/2018 de 09 de JANEIRO de 2018.

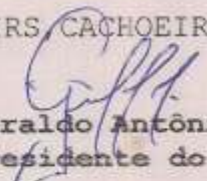
R E S O L V E:

a.- Conceder **01 (uma) diária** para cobrir despesas de viagem, no valor de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), conforme Decreto Nº 01/2018, art. 1º, I (em anexo), ao empregado público **Fabício Rômulo Teixeira**, Lotado no **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS**, inscrita no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, com sede na cidade de São Luís de Montes Belos, para custear despesas de viagem com seu próprio carro, deslocando-se da sede do CIGIRS ao **município de Turvânia-GO**, com a finalidade de protocolar o Ofício referente ao **REPASSE DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO CIGIRS**, referente ao mês de abril/2018.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 11 DE ABRIL DE 2018.


Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS

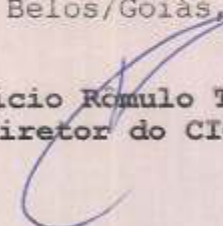
R E C I B O

Bruto R\$ 75,00

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, a importância em cheque no valor de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais) proveniente do pagamento de diária para cobertura de despesas quando à viagem ao município de Turvânia.

Por ser verdade assino o presente em duas vias de igual teor.

São Luís De Montes Belos/Goiás, 11 de abril de 2018.


Fabício Rômulo Teixeira
Diretor do CIGIRS



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

Decreto nº 01/2018, de 09 de janeiro de 2018.

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA
LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO

09 / 01 / 2018

"Dispõe sobre a concessão, o pagamento, e a
prestação de contas de diárias aos empregados
públicos do CIGIRS, e dá outras providências"

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO
INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS
DE MONTES BELOS, TURVÂNIA E CACHOEIRA DE GOIÁS - CIGIRS, Estado de Goiás,
no uso das atribuições legais, especialmente as contidas no ESTATUTO DO CIGIRS:

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar as condições, o valor, e o
pagamento das diárias a serem concedidas aos empregados públicos do CIGIRS quando
em viagem a serviço desta AUTARQUIA.

CONSIDERANDO, que os valores são compatíveis, com os valores
praticados a título de diárias, no âmbito do poder Legislativo e Executivo, dos municípios de
FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, TURVÂNIA E CACHOEIRA DE GOIÁS,
integrantes deste CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS.

DECRETA

Art. 1º Será concedida diária aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do
Presidente dessa Autarquia Municipal, após ser verificada a existência de recursos
financeiros disponíveis do exercício de 2018:

I. Quando em viagens a outras cidades com até 30 (trinta) quilômetros de distância a serviço
do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

II. Quando em viagens a outras cidades com até 60 (sessenta) quilômetros de distância a
serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R\$ 150,00 (cento e
cinquenta reais).





Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

III. Quando em viagens a outras cidades a serviço do CIGIRS com mais de 90 (noventa) quilômetros de distância, caso em que será devida diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

IV. Quando em viagem a Goiânia a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

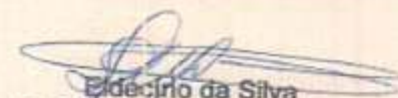
V. Quando em viagem a Brasília, caso em que será devida diária no valor de \$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º Será concedida aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia.

Art. 3º A diária será paga antes do início da viagem, de uma só vez, em cheque.

Art. 4º Estando o empregado público do CIGIRS, designado para viagem em companhia do Presidente do CIGIRS e demais Prefeitos consorciados e estes vierem a prover todas as despesas, não será devida a diária.

Art. 5º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, 09 de Janeiro de 2018.


Eidecirino da Silva
Presidente do CIGIRS

Número do Protocolo	002257 / 2018		
Interessado	4459 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIGIRS		
CNPJ/CPF	20.808.466/0001-25	Autuação 11/04/2018 15:09	Previsão 00/00/0000
Autuado por	KALINKA NERES MACIEL		
Assunto	OFÍCIO		
Descrição	REPASSE DO MÊS DE ABRIL DE 2018.		
Destino	FINANÇAS		
Documento			
Ambiente	Externo		
Tipo	Contábil	Valor R\$ 2.596,46	Dt. Documento: 00/00/0000

Ofício nº 21/2018 - CIGIRS

São Luís de Montes Belos, 11 de abril de 2018.

Exmo. Sr. Prefeito

Fausto Mariano Gonçalves

Turvânia - GO

Senhor Prefeito,

A par de cumprimentá-lo, venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência que efetue o repasse de **R\$ 2.596,46** (dois mil e quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos), e repassado em favor do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás-CIGIRS, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no Município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata 662, 76.100-000, Centro, na Conta Corrente: 311-4, Agência: 1943, Operação: 006, Caixa Econômica Federal, referente ao

Contrato de Rateio nº 03/2018, mês de abril de 2018.

Sem mais para o momento, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Samara Rayane Ferreira Rezende de Sousa
Chefe do Núcleo de protocolo.
Decreto de Nomeação nº 024/2017

RECEBEMOS

11 / 04 / 2018

Kalinka neuis maciel.

Fabício Rômulo Teixeira
Diretor do CIGIRS

10019435 01290023759 0006000311750

612

NOTA DE EMPENHO		Registro Empenho:	Processo Nº:	Exercício Nº:	Nº Empenho:	Nº Da Ficha:
		238	00038/18	2018	15	0004.000
Estado: GOIÁS		Município / Órgão: SAO LUIZ MONTES BELOS / CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.				
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 01 - CIGIRS				Incorporação da Despesa - Unidade: 01 .01 .18 .541 .0001 .1.001 .3.3.90.14.00		
Projeto Atividade: 1001 - Investimento CIGIRS				Elemento da Despesa: 3.3.90.14.00		
Credor: FABRICIO ROMULO TEIXEIRA					Saldo Anterior: 6.550,00	
C.N.P.J.:	C.P.F.:	Inscrição Estadual/R.G.:		Importância:		
	833.160.351-68			250,00		
Endereço:			Telefone:	Saldo Atual:		
				6.300,00		
Cidade: SAO LUIZ MONTES BELOS			U.F.: GO	Tipo do Empenho: EMPENHO ORDINARIO		
Especificação do Empenho/Ordem de Pagamento: VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM DIARIA PARA LOCOMOÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NESTE CONSÓCIO, CONF. DECRETO 001/2018 E PORTARIA 15/2018 ANEXA AO PROCESSO.				Espaço Reservado ao Órgão de Controle:		
				Total: 250,00		
Nº Documentos:				Emitente: 		
Empenho:	Fonte de Recurso:			Visto Chefe: CLONENSE DE OLIVEIRA		
Pago no mês	100.0 Recursos Ordinários / Recursos que não se enquadram nos C			Ord. da Desp.: GERALDO ANTONIO NETO		
Certificamos para fins de direito que: DESPESAS LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR			Emitido Em: 12/04/2018			
ORDEN DE PAGAMENTO		Registro do Empenho	Movimentação da O.P.:			
MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO		238				
		Nº Empenho				
		15				
VALOR DO CRÉDITO	250,00					
SALDO ANTERIOR	250,00					
DESPESA DESTA O.F	250,00					
SALDO ATUAL	0,00					
		LÍQUIDO	250,00			
DEVERÁ SER PAGA A FABRICIO ROMULO TEIXEIRA						
A QUANTIA DE 250,00 DUZENTOS E CINQUENTA REAIS						
Secretário: FABRICIO ROMULO TEIXEIRA		RECIBO		Pague-se.: GERALDO ANTONIO NETO		
RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DESCRIMINAD/				Ordenador da Despesa:		
- DOCUMENTAÇÃO DE QUITAÇÃO EM ANEXO -						
C.P.F. _____		SAO LUIZ MONTES BELOS, 12 de Abril de 2018.				
R.G.: _____						
Vinculações:						Tipo da O.P.
Cód.	Conta-Corrente	Fonte de Recurso	Nº do Cheque	Valor		
0384	311-4	100	900238	250,00		



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

PORTARIA Nº 15/2018 - CIGIRS, 12 DE ABRIL DE 2018.

"CONCEDE DIÁRIA A EMPREGADO PÚBLICO DO CIGIRS"

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, de acordo com o que dispõe o Decreto nº. 01/2018 de 09 de JANEIRO de 2018.

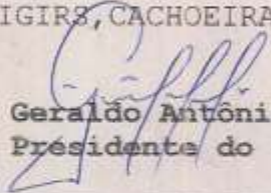
R E S O L V E:

a.- Conceder **01 (uma) diária** para cobrir despesas de viagem, no valor de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), conforme Decreto Nº 01/2018, art. 1º, IV (em anexo), ao empregado público **Fabício Rômulo Teixeira**, Lotado no **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS**, inscrita no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, com sede na cidade de São Luís de Montes Belos, para custear despesas de viagem com seu próprio carro, deslocando-se da sede do CIGIRS a capital Goiânia-GO, **para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE TRATOU SOBRE " RESÍDUOS SÓLIDOS E EXTINÇÃO DOS LIXÕES"**. A reunião ocorreu no Auditório Costa Lima da Assembleia Legislativa de Goiás, como palestrante especial o SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE DE PORTUGAL, Dr. CARLOS MARTINS, realizada no dia 23 de março de 2018.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 12 DE ABRIL DE 2018.


Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS

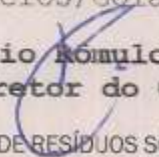
R E C I B O

Bruto R\$ 250,00

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, a importância em cheque no valor de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) proveniente do pagamento de diária para cobertura de despesas quando à viagem a capital Goiânia.

Por ser verdade assino o presente em duas vias de igual teor.

São Luís De Montes Belos/Goiás, 12 de abril de 2018.


Fabício Rômulo Teixeira
Diretor do CIGIRS

62
CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA
LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO
12/04/2018



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA
LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO

09/01/2018

Decreto nº 01/2018, de 09 de janeiro de 2018.

"Dispõe sobre a concessão, o pagamento, e a
prestação de contas de diárias aos empregados
públicos do CIGIRS, e dá outras providências"

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO
INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS
DE MONTES BELOS, TURVÂNIA E CACHOEIRA DE GOIÁS - CIGIRS, Estado de Goiás,
no uso das atribuições legais, especialmente as contidas no ESTATUTO DO CIGIRS:

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar as condições, o valor, e o
pagamento das diárias a serem concedidas aos empregados públicos do CIGIRS quando
em viagem a serviço desta AUTARQUIA.

CONSIDERANDO, que os valores são compatíveis, com os valores
praticados a título de diárias, no âmbito do poder Legislativo e Executivo, dos municípios de
FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, TURVÂNIA E CACHOEIRA DE GOIÁS,
integrantes deste CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS.

DECRETA

Art. 1º Será concedida diária aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do
Presidente dessa Autarquia Municipal, após ser verificada a existência de recursos
financeiros disponíveis do exercício de 2018:

- I. Quando em viagens a outras cidades com até 30 (trinta) quilômetros de distância a serviço
do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).
- II. Quando em viagens a outras cidades com até 60 (sessenta) quilômetros de distância a
serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R\$ 150,00 (cento e
cinquenta reais).



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

III. Quando em viagens a outras cidades a serviço do CIGIRS com mais de 90 (noventa) quilômetros de distância, caso em que será devida diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

IV. Quando em viagem a Goiânia a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

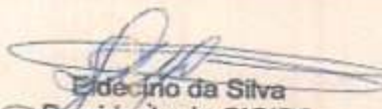
V. Quando em viagem a Brasília, caso em que será devida diária no valor de \$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º Será concedida aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia.

Art. 3º A diária será paga antes do início da viagem, de uma só vez, em cheque.

Art. 4º Estando o empregado público do CIGIRS, designado para viagem em companhia do Presidente do CIGIRS e demais Prefeitos consorciados e estes vierem a prover todas as despesas, não será devida a diária.

Art. 5º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, 09 de Janeiro de 2018.


Eldeirino da Silva
Presidente do CIGIRS



652



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO

Secretaria de Cerimonial

DECLARAÇÃO DE PRESENÇA

Declaro para os devidos fins que o Diretor do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – CIGIRS, nos Municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás, senhor Fabrício Rômulo Teixeira, participou da palestra do Secretário de Estado do Ambiente de Portugal, Doutor Carlos Martins, com o tema: "Resíduos urbanos e extinção dos lixões", nesta Casa de Leis, no dia 23 de março do corrente ano.

Goiânia, 10 de abril de 2018.

Cybele Barreto de Paiva
CYBELLE BARRETO DE PAIVA
Chefe da Seção de Cerimonial

Cybele Barreto de Paiva
Chefe da Seção de Cerimonial



Pesquisar



23

Mar.

Encerrada audiência que tratou sobre Resíduos Sólidos e Extinção dos Lixões"

2018
11:41

Foi encerrada a audiência pública que tratou sobre "Resíduos Sólidos e Extinção dos Lixões". A reunião ocorreu no Auditório Costa Lima da Assembleia Legislativa do Goiás, na manhã desta sexta-feira, 23. A iniciativa foi do deputado Wagner Siqueira (MDB) e teve como convidado especial o secretário de Estado do Ambiente de Portugal, Carlos Martins.

Durante a evento, Carlos Martins explicou que foi necessário a mudança de paradigma, transformar um problema enorme que eram os lixões, em uma oportunidade. Também falou sobre as situações dos resíduos sólidos, problemas e soluções que ele encontrou em seu País.

Ao final do encontro, o deputado Wagner Martins fez a entrega de um certificado e um presente ao secretário de Estado do Ambiente de Portugal, Carlos Martins.

0



23**Mar.****2018****11:41**

Encerrada audiência que tratou sobre Resíduos Sólidos e Extinção dos Lixões"

Foi encerrada a audiência pública que tratou sobre "Resíduos Sólidos e Extinção dos Lixões". A reunião ocorreu no Auditório Costa Lima da Assembleia Legislativa do Goiás, na manhã desta sexta-feira, 23. A iniciativa foi do deputado Wagner Siqueira (MDB) e teve como convidado especial o secretário de Estado do Ambiente de Portugal, Carlos Martins.

Durante o evento, Carlos Martins explicou que foi necessário a mudança de paradigma, transformar um problema enorme que eram os lixões, em uma oportunidade. Também falou sobre as situações dos resíduos sólidos, problemas e soluções que ele encontrou em seu País.

Ao final do encontro, o deputado Wagner Martins fez a entrega de um certificado e um presente ao secretário de Estado do Ambiente de Portugal, Carlos Martins.



0



68K

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Choque nº	C3	R\$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900238	3	250,00
Pague por este cheque a quantia de <u>Duzentos e cinquenta reais</u>									

Diária - Portaria nº 15/2018

CAIXA

Lm 260, 12 de Abril de 2018

[Signature]

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECCÃO: 02/2018

CLIENTE BANCO 10
DESDE 02/2015

10419434 06000311-4 900238

692

NOTA DE EMPENHO		Registro Empenho:	Processo Nº:	Exercício Nº:	Nº Empenho:	Nº Da Ficha:
Estado: GOIÁS		240	00005/18	2018	22	0005.000
Município / Órgão:		SAO LUIZ MONTES BELOS / CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.				
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente:				Incorporação da Despesa - Unidade:		
01 - CIGIRS				01 .01 .18 .541 .0001 .1.001 .3.3.90.39.81		
Projeto Atividade:				Elemento da Despesa:		
1001 - Investimento CIGIRS				3.3.90.39.81		
Credor:				Saldo Anterior:		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL				42,00		
C.N.P.J.:	C.P.F.:	Inscrição Estadual/R.G.:		Importância:		
00.360.305/1943-91				42,00		
Endereço:		Telefone:		Saldo Atual:		
				,00		
Cidade:		U.F.:		Tipo do Empenho:		
SAO LUIZ MONTES BELOS		GO		EMPENHO ORDINARIO		
Especificação do Empenho/Ordem de Pagamento:				Espaço Reservado ao Órgão de Controle:		
DESPESA PROVENIENTE DE TARIFA BANCÁRIA DEBITADA NA CONTA 311-4, REFERENTE AO MES DE ABRIL/2018, CONFORME COMPROVANTE ANEXO.						
				Total: 42,00		
Nº Documentos:				Emitente:		
Empenho:		Fonte de Recurso:		Visto Chefe: CIDNEY ROSE DE OLIVEIRA		
Pago no mês		100.0 Recursos Ordinários / Recursos que não se enquadram nos C		Ord. da Desp.: GERALDO ANTONIO NETO		
Certificamos para fins de direito que:				Emitido Em:		
DESPESAS LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR				25/04/2018		
ORDEN DE PAGAMENTO		Registro do Empenho		Movimentação da O.P.:		
MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO		240				
		Nº Empenho				
		22				
VALOR DO CRÉDITO	42,00					
SALDO ANTERIOR	42,00					
DESPESA DESTA O.F	42,00					
SALDO ATUAL	0,00			LÍQUIDO	42,00	
DEVERÁ SER PAGA A CAIXA ECONOMICA FEDERAL						
A QUANTIA DE: 42,00 QUARENTA E DOIS REAIS						
Secretário:		Pague-se:		Ordenador da Despesa:		
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA		RECIBO		GERALDO ANTONIO NETO		
RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DESCRIMINAD/						
- DOCUMENTAÇÃO DE QUITAÇÃO EM ANEXO -						
C.P.F.:						
R.G.:						
SAO LUIZ MONTES BELOS, 25 de Abril de 2018.						
Vinculações						
Cód.	Conta-Corrente	Fonte de Recurso	Nº do Cheque	Valor	Tipo da O.P.	
0385	311-4	100	7272204	42,00		

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
239	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	4
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA
30/04/2018	00039/18	ORDINÁRIO	0001.000
1.9 - SALDO ANTERIOR	57.096,00		
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.
2018	01	01	18
1.14 - PROG.	1.15 - SUBFUN.	1.16 - P/A	1.17 - NAT. DESPESA
0001	541	1.001	3.1.90.11.04
1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR	4.568,00	
100,0			
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL		
CIGIRS	52.528,00		
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE			
Investimento CIGIRS			

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
PAGAMENTO DE SERVIDORES	20.808.466/0001-25
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO
	SAO LUIZ MONTES BELOS
	2.5 - UF
	GO

3 - HISTÓRICO

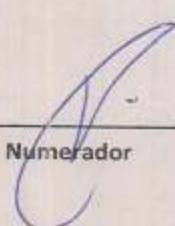
3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
DESPESAS PROVENIENTES DE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO CIGIRS, REFERENTE AO MES DE ABRIL/2018, CONFORME FOLHA EM ANEXO.	
3.2 - CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR. OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(QUATRO MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)	4.568,00
GERALDO ANTONIO NETO CPF: 628.789.582-15 PRESIDENTE	

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que os **DOCUMENTOS REFERENTE AO BALANCETE DO MÊS DE ABRIL DE 2018**, tem como numeração de 00001 à 71

Por ser verdade, firmo o presente para que surta os efeitos de direito.

SÃO LUIS DE M. BELOS- GO, aos 30 dias do mês de ABRIL de 2018.



Numerador